



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compras nº 1861/2025

1. OBJETO

Aquisição de Sondas de Alimentação Enteral da marca Kangaroo tamanho 20FR pelo prazo de 01 ano para os pacientes C. S. D. S. e J. C. R, atendidos pela Visita Domiciliar.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Existe a necessidade de compra da marca Kangaroo pelo fato de já ter sido fornecido outras marcas e os pacientes apresentaram alergias aos produtos de outros fabricantes, pois os mesmos são portadores de gastrostomia e são acompanhados pelo programa Melhor em Casa.

É indicada para alimentação enteral no tratamento dos pacientes.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações do objeto e suas quantidades estão contempladas na Requisição de Compras 1861/2025. .

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Produtos deverão atender a legislação vigente.

Apresentar registro na ANVISA.

Deverá ser enviado amostra do produto para avaliação da(o) técnica(o) profissional.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E SOLUÇÃO COMO UM TODO

O serviço é de baixa complexidade, devendo ser executado em sua totalidade, conforme as especificações do objeto, num custo anual de aproximadamente R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), autorizando a dispensa de licitação em função do critério monetário, conforme artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer no prédio da Central de Suprimentos da Saúde – Central de Suprimentos, situado à Rua Silvério Finamore nº 920, Bairro Centro – Condomínio Industrial Treviso, Galpão 03 na cidade de Louveira – SP., de segunda a sexta feira o horário compreendido entre 08:30 e 16:00.

7. DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto da presente licitação será recebido de forma definitiva em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h30min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

Determinar sua complementação, na hipótese da detentora realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a detentora fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A gestão da presente contratação será realizada pela servidora Eliana Briana Melo, e a fiscalização da execução do objeto será de responsabilidade do servidor Cláudio de Assis Adão.

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência será recebido pelos funcionários Cláudio de Assis Adão ou Ângela Maria da Silva Suhr de forma provisória em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

No ato do recebimento provisório serão analisadas as condições gerais da mercadoria, embalagem do produto para averiguação de avarias, a conformidade com a nota fiscal e as quantidades.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a contratante poderá:

1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

2. Determinar sua complementação, na hipótese da contratada realizar a entrega constando diferença na quantidade ou de partes, devendo a contratada fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Deverão ser computados no valor da proposta todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

As notas fiscais para conferência e atesto deverão serem entregues na Central de Suprimentos da Saúde, situado a Rua Silvério Finamore, nº 920, Bairro Centro - Condomínio Industrial Treviso, Galpão 22- Louveira / SP.

Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

1. A modalidade e o número da Licitação;
2. Numeração da Ordem de Compras e número do empenho;
3. Número do item e descrição do produto (nome comercial, lote e validade)
4. Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total.

A nota fiscal eletrônica deverá ser enviada para os email's do Setor de Suprimentos, nos endereços nivaldo.saude@louveira.sp.gov.br e valdir.ribeiro@louveira.sp.gov.br.

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a contratada será notificada para correção, devendo ser representada num prazo máximo de 01 (hum) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da reapresentação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento pelo Departamento competente,

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da(s) Ordem(s) de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se pelo fornecimento e entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que,



Prefeitura Municipal de Louveira

SECRETARIA DE SAÚDE

por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a detentora tiver conhecimento.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à detentora por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa detentora, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa detentora e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

Louveira, 17 Julho de 2025

ELIANA BRIANO MELO
Gestora de Contratos

CLÁUDIO DE ASSIS ADÃO
Fiscal de Contrato

